

PORTARIA TRT GDG Nº 308/2017

(Protocolos nºs 08754, 08756, 08757 e 08758/2017)

João Pessoa, 19 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277215849, **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279175368, **CHARLES DA SILVA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Carpintaria e Marcenaria, classe C, padrão 13, matrícula nº 278184531, e **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, classe C, padrão 13, matrícula nº 275021864, todos lotados no Núcleo de Engenharia e Manutenção da Secretaria Administrativa, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Patos e Itaporanga/PB, no dia 26/06/2017, com retorno previsto para o dia 30/06/2017.

Os servidores irão realizar serviços de manutenção periódica (*elétricos, hidráulicos e de marcenaria*), conforme conograma previamente aprovado (*PROTOCOLO TRT Nº 07030/2017*).

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 4 e 1/2 (*quatro e meia*) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral da Secretaria Substituto